

PORTARIA Nº 132/2024

Concede 1/2 Diárias a vereadora
que indica e dá Outras Providências

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE,
Sra. FRANCISCA AURÍLIA MARTINS, no de suas atribuições legais,
com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art.
178 do Regimento Interno deste legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Vereadora LÚCIA GLEIDEVANIA RABELO A SE
DESLOCAR À CIDADE DE FORTALEZA - CEARÁ, NO DIA 11 DE MARÇO DE
2024, ONDE NA OPORTUNIDADE, ESTARÁ NA SECRETARIA DAS CIDADES
EM REUNIÃO PARA TRATAR JUNTO A COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS
- COURB DO PROCESSO REFERENTE AO MAPP 5793 E SOBRE O PROJETO
DE EXECUÇÃO DA PASSAGEM MOLEADA DO DISTRITO DE LAGOA GRANDE.

Art. 2º - Fica autorizada a Tesouraria da Câmara Municipal de
Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos
reais), correspondente a 1/2(moia) diária, para fazer face às
despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor
supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação
própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, 08 de março de 2024.

FRANCISCA AURÍLIA
MARTINS:79032400
304

Assinado de forma digital por
FRANCISCA AURÍLIA
MARTINS:79032400304
Data: 2024.03.08 11:55:37
-03'00'

FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE
Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com

